

Resolução nº 2/2022 – LARANJEIRAS DO SUL - REITORIA

Institui o Núcleo de Apoio Psicopedagógico do Centro Universitário Campo Real – Laranjeiras do Sul.

O Reitor do Centro Universitário Campo Real, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Definir a constituição do Núcleo de Apoio Psicopedagógico do Centro Universitário Campo Real Laranjeiras do Sul nos seguintes termos:

Art 1º. O Núcleo de Apoio Psicopedagógico do Centro Universitário Campo Real será composto pelos seguintes membros:

Rejane de Fatima Cury Marcondes Marôn – Psicóloga

Elita Fernandes Teixeira da Cruz Matozzo - Pedagoga

Vilta Inês Quitério de Souza – Pedagoga

Viviane Silveira Batista Horst – Assistente Social/Pedagoga

Art 2º . Esta resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Centro Universitário Campo Real, 20 de janeiro de 2022.



Professor Edson Aires da Silva

Reitor